

INDICAÇÃO NÚMERO 68 /2025 GIA-

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Ivan Azevedo, vereador subscritor do presente, na forma regimental e ouvido o plenário, requer que seja esta enviada para o senhor Prefeito Municipal, solicitando:

COM URGÊNCIA A MANUTENÇÃO DAS RUAS 12, 14 E 18 NO JARDIM BAVIERAS.

JUSTIFICATIVA: Essas vias se encontram em estado de calamidade, cheias de buracos que impedem o traslado de pessoas e veículos, comprometendo seriamente a segurança e o bem-estar dos moradores.

O pedido é fundamentado na situação crítica das vias mencionadas, que têm causado grandes transtornos à comunidade local. **Gostaria de chamar a atenção de todos, em específico, para a Rua 18.** Uma moradora me procurou e relatou que sua filha, que é cadeirante, está impossibilitada de sair de casa devido às condições da rua. A situação tem causado sérios problemas, ao ponto de sua filha não ter nenhum conforto para sair de casa. A moradora informou ainda que sua filha é estudante da APAE de Juatuba, e que está sendo impossível levá-la até a escola, pois não há como descer com a filha até o ponto de ônibus. Em uma tentativa de movimentar a filha na rua, a cadeira de rodas chegou a virar, o que evidencia o risco e a urgência da situação.

Constituição Federal - Art. 5º: Este artigo garante a todos os cidadãos brasileiros o direito à segurança e à qualidade de vida. A manutenção das vias públicas é essencial para assegurar a mobilidade e a integridade física dos moradores, especialmente aqueles em situações de vulnerabilidade, como pessoas com deficiência.

Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015: Esta lei estabelece que a pessoa com deficiência tem direito à acessibilidade universal e a condições de vida dignas. A manutenção das vias públicas deve garantir que todos possam se locomover sem barreiras e sem enfrentar riscos desnecessários.

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 88: Segundo o Código de Trânsito Brasileiro, as vias públicas devem ser projetadas e mantidas de maneira a proteger a integridade física dos usuários. A manutenção das ruas mencionadas é essencial para garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores e usuários dessas vias. É imperativo que as autoridades competentes tomem as devidas providências com urgência, especialmente na Rua 18, para assegurar que a moradora e sua filha cadeirante possam se locomover com dignidade e segurança, sem serem surpreendidas por buracos e obstáculos.